CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 584 / 2020

PINTURA LÚDICA DO MURO DA CRESCHE CASULO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie pintura no muro da Creche Casulo com imagens lúdicas e coloridas.

J u s t i f i c a t i v a:

É de conhecimento que crianças na faixa de 3 a 5 anos de idade são acolhidas no espaço educacional. Portanto, acredito que essas imagens trariam vida e afloraria o interesse das crianças. Formulo este pedido como Vereador, **Presidente da Comissão de Educação** e membro do Conselho Municipal de Educação.

Rio Pomba/MG, 06 de fevereiro de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
10/02/2020, 18 h 20 min	Rio Pomba, 14/02/2020.	de: 17/02/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	